



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras e Licitações Públicas.



1

**TERMO DE CONTRATO Nº/SMS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE E A EMPRESA, PARA
AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E
SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL DE
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011.**

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade, sito Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n , inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, através do Gabinete de Compras e Licitações Públicas – GCLP, sito à Rua Marechal Floriano, nº 458, neste ato representado pelo Gerente de Compras e Licitações Públicas, Sr. Regimar Hernandes da Rosa, inscrito no CIC sob nº 215.685.100/04, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 9.144 de 12 de junho de 2006, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida no Município de /, na, nº, Bairro, CEP:....., neste ato representada pelo(a) Sr(a)., na qualidade de, portador(a) do RG nº, doravante denominado CONTRATADA, de conformidade com o Edital de Tomada de Preço nº 010/2011, celebrou-se o presente Contrato de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os termos constantes no Edital, regendo-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de fórmulas lácteas e suplementos alimentares para atender os usuários do SUS, conforme discriminação a seguir:

Item	Unid	Quant	Descrição
01	Kg	200	Albumina – Pacotes – 01 Kg
02	Lata	4.000	Fórmula láctea em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, isento de lactose, glúten e sacarose, 1.2 KCAL/ ML, 45 G/L fonte de proteína, sabor baunilha, lata 325 gr
03	Lata	1.000	Fórmula infantil para lactentes, desde o nascimento até o sexto mês de vida, para substituir ou complementar o leite materno – latas 400 gr
04	Lata	800	Fórmula infantil para lactentes, a partir do sexto mês de vida, para substituir ou complementar o leite materno – latas 400 gr
05	Lata	100	Nutrição completa com 100 % de proteína de soro de leite hidrolisado, com baixo índice glicêmico e combinação adequada de lipídios- TCM +TCL, para criança de 01 a 10 anos. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Características técnicas:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras e Licitações Públicas.

2

			12% proteínas, 55 % carboidratos, 33% gorduras – Latas de 400 gr
06	Lata	300	Dieta completa balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico e isento de lactose, sabor baunilha, isento de glúten e colesterol Características técnicas: 12% proteínas, 53 % carboidratos, 35% gorduras – Latas de 400 gr
07	Kg	360	Leite em pó integral, em embalagem de 1 kg

Parágrafo Único: Todas as despesas decorrentes de fretes, impostos e taxas, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, os seguintes valores:

Item	Unid	Quant	Descrição	Unitário	Total
01	Kg	200	Albumina – Pacotes – 01 Kg		
02	Lata	4.000	Fórmula láctea em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, isento de lactose, glúten e sacarose, 1.2 KCAL/ ML, 45 G/L fonte de proteína, sabor baunilha, lata 325 gr		
03	Lata	1.000	Fórmula infantil para lactentes, desde o nascimento até o sexto mês de vida, para substituir ou complementar o leite materno – latas 400 gr		
04	Lata	800	Fórmula infantil para lactentes, apartir do sexto mês de vida, para substituir ou complementar o leite materno – latas 400 gr		
05	Lata	100	Nutrição completa com 100 % de proteína de soro de leite hidrolisado, com baixo índice glicêmico e combinação adequada de lipídios- TCM +TCL, para criança de 01 a 10 anos. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Características técnicas: 12% proteínas, 55 % carboidratos, 33% gorduras – Latas de 400 gr		
06	Lata	300	Dieta completa balanceada para nutrição enteral ou		

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras e Licitações Públicas.



3

			oral normocalórico e normoprotéico e isento de lactose, sabor baunilha, isento de glúten e colesterol Características técnicas: 12% proteínas, 53 % carboidratos, 35% gorduras – Latas de 400 gr		
07	Kg	360	Leite em pó integral, em embalagem de 1 kg		

Parágrafo Único: O valor total do presente Contrato é de **R\$** (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados 10(dez) dias após a emissão da fatura.

CLÁUSULA QUARTA- DAS ENTREGAS: Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma abaixo, no almoxarifado da SMS, sito á Rua Mal. Floriano Peixoto nº 05.

Item	Produto	Total	Mensal	Trimestral
1	Albumina – Pacotes – 01 Kg	200	100	-----
2	Fórmula láctea em pó nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, isento de lactose, glúten e sacarose, 1.2 KCAL/ ML, 45 G/L fonte de proteína, sabor baunilha, lata 325 gr	4.000	800	-----
3	Fórmula infantil para lactentes, desde o nascimento até o sexto mês de vida, para substituir ou complementar o leite materno – latas 400 gr	1.000	200	-----
4	Fórmula infantil para lactentes, a partir do sexto mês de vida, para substituir ou complementar o leite materno – latas 400 gr	800	200	-----
5	Nutrição completa com 100 % de proteína de soro de leite hidrolisado, com baixo índice glicêmico e combinação adequada de lipídios- TCM +TCL, para criança de 01 a 10 anos. Sabor baunilha, isento de lactose e glúten. Características técnicas: 12% proteínas, 55 % carboidratos, 33% gorduras – Latas de 400 gr	100	100	-----
6	Dieta completa balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoprotéico e isento de lactose, sabor baunilha, isento de glúten e colesterol Características técnicas: 12% proteínas, 53 % carboidratos, 35% gorduras – Latas de 400 gr	300	100	-----

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras e Licitações Públicas.



4

7	Leite em pó integral, em embalagem de 1 kg	360	-----	90
---	--	-----	-------	----

CLÁUSULA QUINTA - COBERTURA FINANCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Itens 01 a 06:

ÓRGÃO: 10 UNIDADE: 03
PROJETO/ATIVIDADE: 2468 – MANUTENÇÃO DE POSTOS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
CÓDIGO REDUZIDO: 909
ELEMENTO DE DESPESA: 339032000000

Item 07:

ÓRGÃO: 10 UNIDADE: 03
PROJETO/ATIVIDADE: 1461 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE(AIDS E DSTs)
CÓDIGO REDUZIDO: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339032000000

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO: O presente Contrato terá vigência até o final das entregas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES: Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Multa administrativa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ,e;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO: A falência provocará a rescisão de pleno direito do contrato, como também a declaração judicial de insolvência e abertura do concurso de credores.

Parágrafo Primeiro: A ausência de comprovação mensal da regularidade nos pagamentos dos encargos trabalhistas, sociais, impostos municipais e taxas, implicará em imediata suspensão do contrato.

Parágrafo Segundo: Outrossim, constituirá motivo para rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras e Licitações Públicas.

5

CLÁUSULA NONA - FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato ou após a sua vigência.

E, por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas.

Gabinete de Compras e Licitações Públicas, _____ de 2011.

Contratada

Zelionara Pereira Branco
Secretaria Municipal de Saúde

Regimar Hernandes da Rosa
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

CC.: SMF/SMS/GCLP/CSCI/CONTRATADA.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!